

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40312022  
Código de validação: 947F3FEDA6

Altera o artigo 2º, *caput*, da PORTARIA–TJ - 26352022, de 03 de junho de 2022, para **prorrogar** as inscrições do Casamento Comunitário na Comarca de Grajaú/MA.

A MMª. Juíza de Direito **NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA**, Diretora do Fórum da Comarca de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 38/2019 que dispõe sobre a realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 2º, *caput*, da Portaria – TJ nº 26352022, de 03 de junho de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 2º.** Os casais interessados em participar do Casamento Comunitário deverão realizar a inscrição do evento no período de **13 de junho de 2022 a 05 de agosto de 2022**, de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas, no Cartório de Registro Civil, localizado na Rua Patrocínio Jorge, nº 32, Centro, Grajaú/MA.

Comunique-se à Corregedora-Geral da Justiça. Registre-se esta no livro de Registro de Portarias (art. 57, “d”, do Código de Normas da CGJ/MA).





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DA MM<sup>a</sup>. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DA  
COMARCA DE GRAJAÚ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

**NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA**  
Diretora do Fórum da Comarca de Grajau - Intermediária  
2<sup>a</sup> Vara de Grajaú  
Matrícula 185652

Documento assinado. GRAJAÚ, 27/07/2022 17:33 (NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA)



